



Câmara Municipal de Alcinoópolis - MS

Estado Mato Grosso do Sul


CNPJ: 37226784000180

O.P. - Ordem de Pagamento

UG Pag : 001.002 - Câmara Municipal de Alcinoópolis - MS

Nr. OP / Nr. Item
37 / 2

| | | | | | |
|-----------------------------------|--|--------------------|-------|----------------|----------------|
| Credor | | CNPJ / CPF | Banco | Agência | Conta Bancária |
| 00382 - LXTEC INFOMÁTICA LTDA EPP | | 13.505.252/0001-14 | | | |
| Endereço | | Cidade | | Telefone | |
| R SAO VICENTE DE PAULO, n 269 | | CAMPO GRANDE/MS | | (67) 3331-5434 | |

| | | | | | |
|------------------------------|----------------------------|----------|--|--|-------|
| Empenho | | | Nr. Empenho/Liquidação | | Folha |
| Tipo | Evento | | 2020 / 44 / 2 | | 1 |
| Orçamentário | 007 - Locação de Softwares | | | | |
| Data de Emissão | Vencimento | Processo |  01101202000044000002 | | |
| 25/05/2020 | | 00001 | | | |
| Fonte de Recursos | | | | | |
| 100000 - Recursos Ordinários | | | | | |

| | | | |
|--|--|--------------|-------------------------|
| Dotação | | Nro. Rád. | Classificação Funcional |
| 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 00008 | 01.031.0101-2.001 |
| Munícipio | | Crédito | |
| 100000 - Recursos Ordinários | | Orçamentário | |

Histórico
Ordem de Pagamento
VALOR QUE SE EMPENHA REF. A DESPESA COM A LOCAÇÃO E CESSÃO DE USO TEMPORÁRIO DE SOFTWARES PARA A GESTÃO PÚBLICA: ANÁLISE DE CONTRATOS E EXECUÇÃO FINANCEIRA, ANÁLISE DE CONVÊNIO E PROCESSOS, CONTROLE DE MEDIÇÃO DE OBRAS E DOCUMENTAÇÃO ENVIADA AO TCE/MS, QUESITOS DE AUDITORIA E

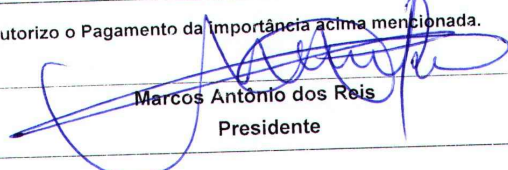
| | | | |
|----------------|---------------|---------------|---------------|
| Valores | Valor Despesa | Valor Parcela | Valor Líquido |
| | 1.000,00 | 0,00 | 1.000,00 |

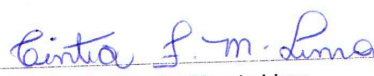
Líquido Por Extenso
***** (um mil reais) *****

Recibo
Declaro que recebi(emos) a importância supra mencionada em: 25/05/2020

Quitado Conforme
N. Fiscal N.º 6772
LXTEC INFOMÁTICA LTDA EPP
CNPJ/CPF: 13.505.252/0001-14

Autorizo o Pagamento da importância acima mencionada.


Marcos Antônio dos Reis
Presidente


Cintia Ferreira Morais Lima
1º Secretária

25/05/2020 - BANCO DO BRASIL - 09:40:11
822808228 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA M ALCINOPOLIS

AGENCIA: 8228-7 CONTA: 5.900-5

DATA DA TRANSFERENCIA 25/05/2020

NR. DOCUMENTO 554.211.000.026.265

VALOR TOTAL 1.000,00

***** TRANSFERIDO PARA:



CLIENTE: LXTEC INFORMATICA LTDA -

AGENCIA: 4211-0 CONTA: 26.265-X

NR. DOCUMENTO 558.228.000.005.900

NR. AUTENTICACAO 5.439.C3E.7FD.F8F.2EC

Transação efetuada com sucesso por: JD266145 CINTIA FERREIRA MOR.

|  <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA - SEMRE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p> | Número da Nota 00006772 | | | | | | | | | | |
|--|--|------------------------------------|-----------------------------------|------------------------------------|-----------|-----|--------------------------------------|---|----------|----------|---|
| | Data e Hora de Emissão 18/05/2020 16:30:14 | | | | | | | | | | |
| | Código de Verificação 9c3573c6 | | | | | | | | | | |
| PRESTADOR DE SERVIÇOS | | | | | | | | | | | |
|  <p>Nome/Razão Social: LXTEC INFORMATICA EIRELI CPF/CNPJ: 13.505.252/0001-14 Inscrição Municipal: 0015953500-2 Endereço: RUA DOUTOR MARIO CORREA, Nº437 - VILA SANTA DOROTHEIA - CEP:79004-110 Município: CAMPO GRANDE UF: MS</p> | | | | | | | | | | | |
| TOMADOR DE SERVIÇOS | | | | | | | | | | | |
| Nome/Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPLIS MS CPF/CNPJ: 37.226.784/0001-80 Endereço: AVENIDA AVERALDO FERNANDES BARBOSA, Nº1223 - BAIRRO CENTRO - CEP:79530-000 Município: CAMPO GRANDE UF: MS E-mail: dati@camaraalcinopolis.com.br | | | | | | | | | | | |
| DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS | | | | | | | | | | | |
| <p>Descrição: REFERENTE AO OBJETO DESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL É A LOCAÇÃO E CESSÃO DE USO TEMPORÁRIO DE SOFTWARES PARA A GESTÃO PÚBLICA, CONSISTINDO EM: ANÁLISES DE CONTRATOS E EXECUÇÃO FINANCEIRA; ANÁLISES DE CONVÊNIOS; ANÁLISES DE PROCESSOS ATRAVÉS DE CHECKLIST DE VALIDAÇÃO; CONTROLE DE MEDIÇÃO DE OBRAS; QUESTIONAMENTOS DE AUDITORIA; CONTROLE DE DOCUMENTAÇÃO ENVIADA AO TRIBUNAL DE CONTAS; LEGISLAÇÃO E NORMATIVAS VIGENTES E ATUALIZADAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. PERÍODO DE 24/04/20 A 23/05/20. CONTRATO Nº 004/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2017 CONVITE Nº 002/2017.</p> <p>DADOS PARA PAGAMENTO BANCO BRASIL AG: 4211-0 C/C: 26265-X</p> | | | | | | | | | | | |
| <table border="1"> <thead> <tr> <th>Tributável</th> <th>Item</th> <th>Qtde</th> <th>Unitário R\$</th> <th>Total R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SIM</td> <td>SERVIÇO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE</td> <td>1</td> <td>1.000,00</td> <td>1.000,00</td> </tr> </tbody> </table> | Tributável | Item | Qtde | Unitário R\$ | Total R\$ | SIM | SERVIÇO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE | 1 | 1.000,00 | 1.000,00 | <p style="text-align: center;">ATESTADO Atesto que os Serviços constantes desta comprovante foram prestados para a Câmara Municipal. Alcinoópolis-MS, 18/05/2020</p> <p style="text-align: center;"><i>[Signature]</i> Eliandro dos S. Rezende Contador CRC/MS 012781/0-2</p> <p style="text-align: right;"><i>[Signature]</i> Sinhonina Fatima França Fiscal de Contrato Portaria - 08/2019</p> |
| Tributável | Item | Qtde | Unitário R\$ | Total R\$ | | | | | | | |
| SIM | SERVIÇO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE | 1 | 1.000,00 | 1.000,00 | | | | | | | |
| DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL | | | | | | | | | | | |
| PIS (0,0000%): R\$ 0,00 | COFINS (3,0000%): R\$ 0,00 | INSS (2,0000%): R\$ 0,00 | IR (1,5000%): R\$ 0,00 | CSLL (2,0000%): R\$ 0,00 | | | | | | | |
| VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.000,00 | | | | | | | | | | | |
| Valor Total das Deduções: R\$ 0,00 | Base de Cálculo: R\$ 1.000,00 | Alíquota: 4,31% | Valor do ISS: R\$ 43,10 | | | | | | | | |
| <p>OUTRAS INFORMAÇÕES Mês de Competência da Nota Fiscal: 05/2020 Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR Prestador optante Simples Nacional e sua alíquota é 4,31%. CNAE: 62091000</p> <p>Local da Prestação do Serviço: ALCINOPOLIS/MS Tributação: TRIBUTÁVEL S.N. Descrição da Atividade: Suporte tecnico, manutencao e outros servicos em t</p> | | | | | | | | | | | |



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LXTEC INFORMATICA EIRELI
CNPJ: 13.505.252/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:39:02 do dia 23/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/06/2020.

Código de controle da certidão: **54F5.ACE1.FCA1.A221**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM : 107373/2020

Contribuinte: LXTEC INFORMATICA EIRELI
CCE: 28.366.322-7

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos do Estado, constatou-se, que até a presente data, **não constam débitos decorrentes de créditos tributários constituídos**, inscritos ou não em dívida ativa, pendente de pagamento, em nome do contribuinte acima identificado, **referente a Inscrição Estadual Nº 28.366.322-7.**

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, de 22 de dezembro de 1.997, emitida às 08:55:57 horas do dia 24/04/2020 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

Folha: 1 / 1
Data: 28/04/2020 00:01

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIO

Nº DE CONTROLE: 46484/20-80

Dados da Empresa

Inscrição Municipal: 0015953500-2

Situação: Ativa

Contribuinte: 13.505.252/0001-14 LXTEC INFORMATICA EIRELI

Nome Fantasia: LXTEC INFORMATICA

Endereço:

RUA DOUTOR MARIO CORREA, 437

Bairro: VILA SANTA DOROTHEIA Cidade: CAMPO GRANDE - MS

CEP: 79.004-110

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO À ATIVIDADE ECONÔMICA DESCRITA ACIMA.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, bem como, aquelas pagas até esta data, mediante cheque, ainda não compensados, nos termos do que dispõe o Parágrafo 2 do Artigo 162 da CTN.

Validade: 27/05/2020

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada.

Campo Grande(MS), 27 de abril de 2020.

NOTA: QUALQUER RASURA APRESENTADA, INVALIDA A PRESENTE CERTIDÃO.

CÓDIGO AUTENTICIDADE: 013500C1BD97415C24AD8ECADBC4EBF



SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
DIVISÃO DE ARRECAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS - CNDG

Nº 101747/ 20- 42

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social: LXTEC INFORMATICA EIRELI

CPF/CNPJ: 13.505.252/0001-14

ENDEREÇO: RUA DOUTOR MARIO CORREA

COMPLEMENTO:

CIDADE: CAMPO GRANDE/MS UF: MS CEP: 79004-110

Nº:437

BAIRRO:VILA SANTA DOROTHEIA

Em cumprimento à solicitação, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, após a emissão desta, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados e comprovados, CERTIFICAMOS para fins de direito que esta Certidão refere-se a débitos Tributários e não Tributários restrita ao Cadastro Fiscal Imobiliário e Mobiliário do CPF ou CNPJ do Contribuinte acima identificado.

NÃO CONSTATAMOS A EXISTÊNCIA DE DÉBITOS em nome do Contribuinte até a presente data para com a Fazenda Municipal.

O prazo de validade da presente CNDG será de 120 (Cento e Vinte dias) a contar da data a contar da data de sua emissão.

A presente certidão foi emitida de acordo com a denominação oficial do contribuinte, tem eficácia até a data de validade desde que sem rasuras, devidamente assinada pelos responsáveis e acompanhada da guia DAM paga.

Validade até: 06/06/2020

Campo Grande - MS, 07 fevereiro 2020


Eva Berta Pereti
Divisão de Arrecadação
SEMRE

Certidão emitida em conformidade com o Decreto nº. 12124 de 22/04/13.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet,
no endereço eletrônico <http://capital.ms.gov.br/semre>

Código de Autenticidade: C1C06F19C52F512B6F5CF286561338C1

as CAIXA Loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, A

038-827791948-2
07/FEV/2020 HORA DE 10:18:5
LOT. 07.023458-2 TERM 04992
LOCALIDADE: CAMPO GRANDE
AG. VINCULADA: 1568

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
PM DE CAMPO GRANDE-MS
VALOR DO PAGAMENTO: 25,58
816200000007 255808682025
003006893999 907345820001

038-827791948-2

1ª VIA

Certidão Nº101747/20-42
LXTEC INFORMATICA EIRELI
CPF/CNPJ: 13505252000114

Valor Principal já com correção monetária

| DATA VALIDADE | VALOR LANÇADO | VALOR ATUALIZADO | MULTAJUROS | DESCONTO | TOTAL |
|---------------|---------------|------------------|------------|----------|-------|
| 08/03/2020 | 25,58 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25,58 |

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

RETARIA MUNICIPAL
ANÇAS E PLANEJAMENTO

DAM

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL

| | |
|--|--------------------|
| DATA EMISSÃO 07/02/2020 | |
| Cidade: CAMPO GRANDE | |
| Endereço: RUA ENA, 3297 QUADRA: 00000 LOTE:00000 | |
| CIDADE/UF CAMPO GRANDE | CEP |
| VALOR LANÇADO 25,58 | MULTAJUROS 0,00 |
| DESCONTO 0,00 | VALOR 25,58 |

**RECIBO DO
CONTRIBUINTE**

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Consulta Regularidade do Empregador

Inscrição: 13.505.252/0001-14**Razão Social:** LXTEC INFORMATICA EIRELI**Endereço:** R DOUTOR MARIO CORREA 437 / VILA SANTA DOROTHEI / CAMPO
GRANDE / MS / 79004-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2020 a 14/07/2020**Certificação Número:** 2020031703053969542260

Informação obtida em 27/03/2020 14:53:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LXTEC INFORMATICA EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.505.252/0001-14

Certidão n°: 6447589/2020

Expedição: 12/03/2020, às 16:48:15

Validade: 07/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LXTEC INFORMATICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 13.505.252/0001-14, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 4782417

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 28/04/2020, verifiquei NADA CONSTAR contra:

LXTEC INFORMÁTICA EIRELI, portador do CNPJ: 13.505.252/0001-14. *****

OBSERVAÇÕES:

- Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.
- A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Campo Grande, quarta-feira, 29 de abril de 2020.

PEDIDO Nº:

005615311





Câmara Municipal de Alcinoópolis - MS
Câmara Municipal de Alcinoópolis - MS

Av. Averaldo Fernandes Barbosa, 1241

CNPJ (MF): 37.226.784/0001-80

NOTA DE EMPENHO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINOPÓLIS-MS
 01.101 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINOPÓLIS-MS

Credor

Razão Social / Fornecedor: **00382 - LXTEC INFOMÁTICA LTDA EPP**

Endereço: **R SAO VICENTE DE PAULO, n 269**

CNPJ / CPF: **13.505.252/0001-14**

Banco: _____ Agência: _____ Conta Bancária: _____

Cidade: **CAMPO GRANDE/MS** Telefone: **(67) 3331-5434**

| | | | | | |
|-------------------|------------|----------------------------|----------------|---------------|---------|
| Empenho | | Item da Despesa | | Número | Folha |
| Tipo | | 007 - Locação de Softwares | | 000044 | 1 |
| GLOBAL | | Tipo | | Processo | Reserva |
| Data de Emissão | Vencimento | Requisição | CONVITE | 0000-1/ | |
| 23/03/2020 | 31/12/2020 | | Nro. Licitação | Documento | |
| | | | 002 | Contrato 004 | |
| Local de Entrega: | | Aplicação | | | |
| | | - | | | |

Dotação

Natureza da Despesa: **3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

Sub-Elemento da Despesa: **3.3.90.39.11 - Locação de Softwares**

Vínculo: **100000 - Recursos Ordinários**

Crédito: **ORCAMENTARIO**

Nro Red. Classificação Funcional: **00008 01.031.0101-2.001 - Gestão das Ações Legislativas**



Valores

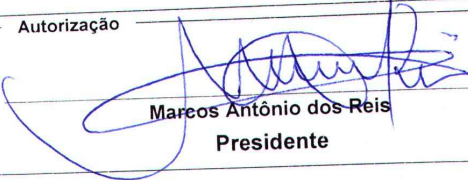
| | | | |
|--------------------|----------------|------------------|-------------|
| Dotação Autorizada | Saldo Anterior | Valor do Empenho | Saldo Atual |
| | | 9,000,00 | |

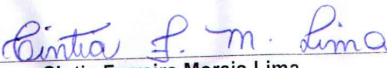
Histórico

| Item | Quantidade | Unidade | Item | Valor Unitário | Valor Total |
|--------------|------------|---------|---|----------------|-----------------|
| 1 | 9 | UND | VALOR QUE SE EMPENHA REF. A DESPESA COM A LOCAÇÃO E CESSÃO DE USO TEMPORÁRIO DE SOFTWARES PARA A GESTÃO PÚBLICA: ANÁLISE DE CONTRATOS E EXECUÇÃO FINANCEIRA, ANÁLISE DE CONVÊNIO E PROCESSOS, CONTROLE DE MEDIÇÃO DE OBRAS E DOCUMENTAÇÃO ENVIADA AO TCE/MS, QUESITOS DE AUDITORIA E LEGISLAÇÃO E NORMATIVAS VIGENTES E ATUALIZADAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CONFORME O 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°004/2017. | 1.000,00 | 9.000,00 |
| Total | | | | | 9.000,00 |

Por Extenso
 *****(nove mil reais) *****

Autorização


Marcos Antônio dos Reis
 Presidente


Cintia Ferreira Morais Lima
 1º Secretária